



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 080/2011**

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661, de 20 de dezembro de 2010;

**DECRETA:**

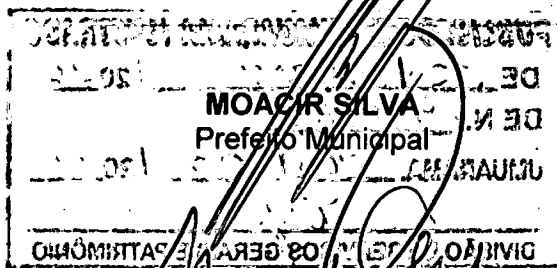
**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0800	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100052.037	- Exec.Pavimentação, Recap. Operações Tapa Buraco e Conservação de Estradas e Pontes	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01511 TAXAS</b>	
1231/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	613.000,00
	- <b>TOTAL</b> .....	<b>613.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **01511**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de março de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSTA Nº 10.000/03  
DE 30/03/03

EMPRESA: [Illegible]

VALOR: [Illegible]

DATA: [Illegible]

[Illegible]

**PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO**  
DE 30/1 MARÇO 20 LL  
DE N.º 9.140  
UJUARAMA, 30/1 03 20 LL  
89  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ESTADO DO PARANÁ